



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2017/2020

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano 2017 (dois mil e dezesete) pontualmente às 18 horas, no Plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Glêdson Lima Bezerra (PMN); Secretariada pelos Vereadores, Antônio Vieira Neto (PEN) e José Aduino Araújo Ramos (PSC). Contando com a presença dos Srs. Vereadores, Auricélia Bezerra (PDT), Damian Lima Calú (PRTB), Domingos Sávio de Moraes Borges (PPS), Francisco Demontier Araújo Granjeiro (PPL), Jacqueline Gouveia Ferreira (PRB), José Barreto Couto Filho (PPS), José David Araújo da Silva (PEN), Luciene Teles de Almeida (PPS), Rosane Matos Macedo(PPS), e Valmir Domingos da Silva (PPS). Anotada a ausência e com faltas justificadas dos edis, Cícero Claudionor Lima Mota(PMN),Cícero José da Silva (PPL), José Tarso Magno Teixeira da Silva, José Nivaldo Cabral de Moura (DEM) Márcio André Lima de Menezes(PDT), Paulo José de Macedo(PPS) Rita de Cássia Monteiro Gomes(PDT) e Rubens Darlan de Moraes (PMDB). Feita à chamada o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e as bênçãos do



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

Padre Cícero declara aberta a presente Sessão, que tem por finalidade única e exclusiva apreciar matéria oriunda do Chefe do Poder Executivo Municipal. A Secretária da Casa é autorizada a fazer a leitura da Mensagem nº 20/2017 o Projeto de Lei de 2017 acostado, dispondo sobre autorização e transferência de recursos financeiros, por meio de doação, para as pessoas jurídicas do setor privado que indica, nos termos em que permite a Lei Municipal nº 4.627, de 12 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016) e na Lei nº 4.693, de 10 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2017). Com efeito, o Projeto visa beneficiar as Entidades Desportivas Juazeirenses na participação e realização dos seus respectivos campeonatos, sendo as beneficiadas: CENTRAL DE APOIO AO DESPORTE E COMUNIDADE RURAL — CADESCOR, ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL — AJUAF, CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE, ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE ATLETISMO OS VOLUNTÁRIOS, ASSOCIAÇÃO JUANORTE UNIÃO AMADOR DESPORTIVA DE ÁRBITROS ATLETAS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA EVENTOS ESPORTIVOS - JUANORTE, ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ASA BRANCA — ONGECEAB, ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE AMADOR DE JUAZEIRO DO NORTE — ASSEAJUNO, ASSOCIAÇÃO CARIRIENSE DE CICLISMO — ACACI e ASSOCIAÇÃO ARARIPE SOLDIERS e adota outras providências. Em votação nominal e aprovado por unanimidade, com a declaração de voto do Vereador Demontier Agra, para dizer que esse é um projeto semelhante ao que foi votado na Sessão de terça-feira, a primeira coisa que foi ver era se tinha os valores, e que os Senhores Vereadores, podem confirmar que todas as Instituições têm os valores, emitiu o parecer favorável, e vai votar favorável,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

por que tem os valores, e se vier contrato da Prefeitura sem valor, não dará o parecer e votará contrário, mas, nesse projeto de lei consta e por isso, vota favorável. Nada mais constando na pauta, nada mais havendo a tratar na presente Sessão o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrados os trabalhos.

CERTIFICO que os teores originais da leitura projeto de lei em apenso, votação e pronunciamentos se encontra disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM.

O referido é verdade dou fé.


EXPEDITA M^a AVELAR BOAVENTURA
SECRETÁRIA